



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

A T O Nº 3, de 8/1/1 952

(Designando "O Jundia
iense como órgão ofi-
cial da Câmara no pre-
sente exercício)

O Doutor Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são facultadas por lei e na conformidade com o Edital nº 6, de 2/1/1 952, designa o jornal "O Jundiaense" para órgão oficial da Câmara Municipal de Jundiaí, no período de 8 (oito) de janeiro e a encerrar-se em 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, considerando-se vencido o último contrato para esse fim firmado.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente.